PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 707/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, não usa a atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal** , para que se encaminhe a agência municipal de trânsito, para que a mesma solicitação que será realizada redutores de velocidade do tipo quebra-mola, nas ruas:

- 02 quebra molas no decorrer da rua: Ipiranga (sentido Av. Eurico Sebastião Ferreira), no bairro: Campo Alegre.
- 03 quebra molas no decorrer da rua: Vaticano, no bairro: Jardim dos Estados.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade específica, que a agência ou aqui solicitada, efetue a instalação de redutores de velocidade do tipo quebra-mola nas referidas ruas, sabemos que esta categoria de serviço, tem por objetivo, diminuir a velocidade nas pistas, e prevenir futuros acidentes de trânsito.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, cumpra a demanda aqui mencionada, para estar atento à presente indicação, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2024

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade